

TRF1 confirma sentença da 2ª Vara que não configurou serviço de distribuição de internet por radiodifusão como atividade clandestina

A 3ª Turma do TRF 1ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação do Ministério Público Federal (MPF) objetivando a condenação do réu pelo desenvolvimento de atividade clandestina de telecomunicação devido à distribuição de internet mediante radiodifusão. A decisão confirmou sentença da 2ª Vara da Seção Judiciária da Bahia.



acabaram por seguir o entendimento de que a comunicação de dados à distância estaria fora da órbita do controle das telecomunicações, fugindo, assim, da área de segurança nacional”, completou a relatora.

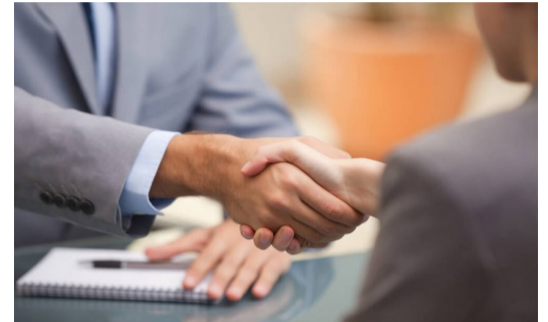
A desembargadora ressaltou que com a promulgação da Lei que trata dos serviços de telecomunicação foi estabeleci-

do que o serviço de internet é um “serviço de valor adicionado”, que acrescenta a um serviço de telecomunicações, mas que foi expressamente consignado por não se tratar de serviços de telecomunicações propriamente dito.

A magistrada concluiu que “quando se opta por modificar o ordenamento jurídico para excluir o serviço de transmissão de dados eletrônicos da órbita do serviço de telecomunicações, seja lá para qual finalidade for, não se pode considerar a redistribuição ou distribuição de sinal de serviço de internet (ou de transmissão de dados eletrônicos) como correspondente ao elemento normativo do tipo penal”.

Fonte: TRF1

Crea e CJUC discutem conciliação



A conciliação é uma ferramenta que vem sendo importante na solução de conflitos envolvendo as mais diferentes áreas. Na Engenharia não poderia ser diferente e foi esse assunto que motivou reunião realizada na tarde da última terça-feira (04), no Centro Judiciário de Conciliação do TRF – 1ª Região. Participaram do encontro o presidente do Crea, engenheiro civil Luis Edmundo Campos, a diretora do CEJUC/BA, Aline Trevisan Duarte; o chefe da procuradoria jurídica do Crea, Juvenal Neiva e a assessora parlamentar do Conselho, Viviane Carvalho.

No caso específico dos Conselhos Profissionais, o CEJUC/BA orienta a prática para evitar o ingresso de ações de execução fiscal, cujas varas especializadas encontram-se com grande volume de processos em trâmite. Para incentivar a conciliação pré-processual, o TRF – 1ª Região editou a Resolução PRESI 31/2015, que cuida da simples tentativa de acordo, sem nenhum outro pedido de tutela jurisdicional de urgência ou definitiva.

Durante a reunião ficou acordado que o Crea encaminhará a princípio 50 reclamações de cobranças ao CEJUC para acordos de conciliação. O Centro Judiciário de Conciliação da Bahia vem realizando sessões de conciliação em Reclamações Pré-Processuais ajuizadas pelo CRO/BA para a cobrança de anuidades em atraso.

No fim do encontro, o presidente do Crea Bahia fez o convite para que os representantes do TRF participem da reunião do Fórum dos Conselhos Profissionais, que tem acontecido com periodicidade mensal na sede do Conselho de Engenharia e Agronomia.

Fonte: Ascom Crea-BA

Palestra sobre Saúde Mental e Prevenção de Suicídio acontece nesta segunda-feira, dia 24

O NUBES/Pro-Social, dando continuidade às ações de Saúde programadas pelo núcleo em parceria com a Fundação José Silveira e aderindo à Campanha do Setembro Amarelo, convida a todos para assistirem uma palestra sobre Saúde Mental e Prevenção de Suicídio ministrada pela médica do trabalho Ligia Albuquerque e pela médica psiquiatra Larissa Damasceno no dia 24/09, das 13h30 às 14h, no Auditório Ministro Dias Trindade.

Segundo o magistrado sentenciante, “a mera distribuição de internet mediante radiodifusão, sem a devida autorização legal, não consubstancia crime e, conseqüentemente, não encontra perigo de forma concreta na conduta do agente”. Em suas razões, o MPF requereu a reforma da sentença apoiando-se em antecedentes jurisprudenciais que consideram a tipicidade da conduta de transmissão de sinal de internet.

Ao analisar o caso, a relatora, desembargadora federal Mônica Sifuentes, destacou que a concepção de internet livre se espalhou pela maioria dos países, que vêm se abstendo de promover qualquer tipo de controle de fiscalização sobre os serviços prestados através da radiodifusão. “O posicionamento conseguiu se infiltrar na legislação de vários países, que

Palestra “O Estado, As Funções do Tributo e o Controle Social” está com inscrições abertas até dia 23

O evento voltado para gestores, servidores e empregados públicos, também receberá profissionais da iniciativa privada, do terceiro setor, professores, estudantes e os demais cidadãos. A inscrição é gratuita e se encerra no dia 23 de setembro. Ao todo serão disponibilizadas 100 vagas.

Na palestra, liderada por Romuldo Anselmo dos Santos, doutor em Política pela Universidade de Sheffield (Reino Unido) e Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília, os participantes irão dialogar sobre: Funções do Tributo, O poder de tributar do Estado (direitos, alcance e limitações), dentre outros temas.

O evento acontece no dia 27 de setembro, na quinta-feira. Das 8h30 às 12h30. A carga horária oferecida é de 4 horas e o curso de caráter presencial será no Edifício do Ministério da Fazenda, na Av. Jequitiaia, s/n, no bairro do Comércio, em Salvador-BA.

Para efetuar sua inscrição basta acessar: https://sisfie.esaf.fazenda.gov.br/SISFIE_INSCRICAO/login.jsf. Em caso de dúvidas, é possível entrar em contato através do e-mail: cursosabertos.esaf.ba@fazenda.gov.br. Pelo telefone: (71) 3254-5111 / (71) 3254-5501 ou via Whatsapp: (71) 99721-5474.

Confira a programação do XII Encontro de Corais da Justiça Federal

25 Terça-feira	26 Quarta-feira	27 Quinta-feira	28 Sexta-feira
Cantarolando Eduã Barbosa	Cantarolando Eduã Barbosa	Cantarolando Eduã Barbosa	Cantarolando Eduã Barbosa
Coral da CBPM Eduã Barbosa	MP em Canto Natanira Gonçalves	Coral Doce Vida Natanira Gonçalves	Coral Sal da Terra Natanira Gonçalves
Vocal Pentágono Carlos Veiga	Coral Cantariar Dilton Cesar	Coral Juventude Arte do Recôncavo Robert Alexandre	Coral Som na CAIXA Gilberto Bahia
Coral CCAP Sinpojud Paola Kaká	Coral Livre da Maturidade Eduã Barbosa	Colégio Módulo Vocal Matheus Steinhagen	Coral LACEN/Ba Kátia Cucchi
Coral Aquarela Gilberto Bahia	Coral Chesf Salvador Vinicius Ferraz	Coral ASSUFBA Vinicius Ferraz	Coral da Cidade do Salvador Kátia Cucchi

Aniversariantes

Hoje: Guilherme Cerqueira Lima de Souza (14ª Vara) e Gabriel Oliveira de Moraes (Juazeiro). **Amanhã:** Soraia Maria Santos Carvalho (5ª Vara), Henrique Augusto Beltrão Carneiro (Itabuna), Carolina Santos Silva (Jequié), Emylle Eduarda Machado do Vale (Barreiras) e Elisabeth Sacramento (Asserjuf). **Domingo:** Juiz federal substituto Tiago Borré (9ª Vara), Letícia Negrão de Sousa (NUCGP), Maria Eliana Brito de Oliveira (14ª Vara), Orlando Gonçalves Bittencourt (NUCJU), Adriana Souza Daniel (NUCOM) e Isaac da Silva Soares (Itabuna). **Segunda-feira:** Antonio Pereira de Alencar (17ª Vara), Kátia da Costa Alcântara (NUCJU), Tércio Machado de Freitas (7ª Vara), Fernanda da Silva Fiuza (Alagoinhas), Marcos André da Silva Junior (4ª Vara) e Alfredo de Jesus (Stefanini).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.